



Prefeitura Municipal de Terezinha - Pe
CNPJ 11.286.366/0001-95



Portaria nº 058/2017

Terezinha-PE, 01 de Fevereiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEREZINHA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, conforme determina a Lei Orgânica do Município e as Constituições Estadual e Federal.

RESOLVE:

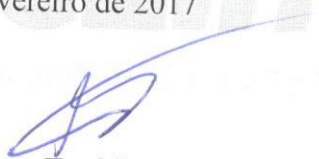
Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **JOSÉ CÍCERO DE ALMEIDA**, 30 dias de férias, a partir destas data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito. Em 01 de Fevereiro de 2017


Matheus Emídio de Barros Calado

-Prefeito-

Esta portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Terezinha no dia 02 de Fevereiro de 2017.